

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Senhor Controlador Geral do Município através da Resolução CGM "P" nº 223, de 28 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio, de 01/07/2024, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 022/2024, instaurados com base no processo nº **09/53/000.001/2024**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a servidora **CLAUDIA MARTA XAVIER DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 10/194.200-2**, que deverá comparecer no dia **27/03/2025 às 10h**, acompanhada por um defensor, podendo optar pelos serviços da Defensoria de Ofício, disponíveis no âmbito da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo ou nomear Advogado, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que apura Abandono de Cargo. Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o art. 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Senhor Controlador Geral do Município através da Resolução CGM "P" nº 411, de 07 de novembro de 2024, publicada no D.O. Rio, de 08/11/2024, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 045/2024, instaurado com base no processo nº **09/65/000.002/2024**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a servidora **VANILSA DE OLIVEIRA ZANZIROLI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 10/295.380-0**, que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 09 às 15 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que apura Abandono de Cargo. Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o art. 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUARTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA a Professor I - Educação Física, **ALICE REGINA PEIXOTO COSTA**, matrícula n.º 10/234.303-6, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º **07/06/002.845/2022** apensado ao processo principal 07/06/000.697/2017 de Inquérito n.º 122/2019, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciada por transgressão aos Artigos 167, incisos I, V e VI e 168, incisos XIII e XIV da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMUNICADO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, comunica a alteração da Reunião Ordinária do Conselho, que ocorreria dia 19 de março para o **dia 02 de abril de 2025**, às 10h, no auditório do edifício sede da PGM.

DANIEL BUCAR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

TRIBUNAL DE CONTAS

PAUTA ESPECIAL DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2025

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **19/03/2025**, os seguintes processos:

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 13/0527/2016
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.;
Flávio Carneiro Guedes Alcoforado;
Carla Lopes Violeta; e,
Lucia Helena Cordeiro de Souza Agra.
Advogados: Lauro Vinícius Ramos Rabha - OAB/RJ 169.856;
Daniel Fiuza Muniz - OAB/RJ 212.040;
Luana Barros Silva de Souza - OAB/RJ 189.940;
Diane Henriques Pinto dos Santos - OAB/RJ 172.911;
Patrícia Costa de Andrade - OAB/RJ 154.751;
Caio Campello de Menezes - OAB/SP 174.393;
Carolina Cristensen Gatti - OAB/SP 356.901;
Fábia Elaine da Silva Moreira - OAB/SP 145.329;
Fernanda de Oliveira Silveira - OAB/MG 415.515;

Fernando Faina - OAB/SP 364.394;
Giovanna Martins de Santana - OAB/SP 344.222;
Gregory Terry Unillus - OAB/SP 423.508;
Guilherme Enrique Malosso Quintana - OAB/SP 299.392;
José Eduardo Gomes Manassero - OAB/SP 178.196;
Leonardo Nusman - OAB/SP 357.640;
Marcelo Bulgarelli Rodrigues - OAB/SP 413.297;
Mariane Andreia Cardoso dos Santos - OAB/MG 151.473; e,
Marylia Forte Barbosa - OAB/SP 434.279.

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo: 040/101429/2023
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Secretaria Municipal de Educação.

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo: 040/100505/2023
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Luciano Artioli Moreira;
Hans Fernando Rocha Dohmann.

Informa-se que a vista dos autos será realizada na forma do art. 139 do RITCMRio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2024/01483
Contrato nº: 04/2025
Data da assinatura: 20/02/2025.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Estrutural Vigilância e Segurança Ltda
Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada visando a prestação de serviço de Vigilância Armada para o Velódromo Olímpico do Rio, a contar de 03/01/2025.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.741.409,34 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 2500.10.2501.27.122. 0381. 2161
Natureza da despesa: 3.3.90. 37
Nota de Empenho: 2025NE000029.
Fundamento: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/06444
2º Termo Aditivo nº. 013/2025 **ao Contrato nº.** 021/2023
Data da Assinatura: 31/01/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Ellevo Software Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, reajustado pelo IPCA-E e redução parcial do objeto contratual em 59,02%.
Prazo: Início: 01/02/2025 e Término: 31/01/2026
Valor Total: R\$ 54.522,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais)
Programas de Trabalho: 14001.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02
Notas de Empenho n.º 2025NE000052 no valor: R\$ 49.978,50
Fundamento: Art. 107 c/c art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal no 14.133/2021
(*) Omitido no D.O de 24/02/25.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/03875
Instrumento nº: 1º TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO Nº 92/2024
Data da Assinatura: 22/01/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**
Objeto: Modificação qualitativa do objeto, com acréscimo de valor, a contar de 11/10/2024.
Valor: R\$ 912.908,92 (novecentos e doze mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000118
Fundamento: art. 81, I, da Lei Federal 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/03875
Instrumento nº: 2º TERMO ADITIVO Nº 8/2025 AO CONTRATO Nº 92/2024
Data da Assinatura: 08/02/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**
Objeto: Acréscimo do objeto contratual, para inclusão do Hospital do Andaraí, com respectivo acréscimo de seu valor, a contar de 20/01/2025.